
INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

DISCIPLINA DE FRANCÊS II - 16

2023

PROVA ORAL

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

(Despacho Normativo n.º 4-B/2023, de 3 de abril)

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês, Língua Estrangeira II (9.º ano), a realizar em 2023.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Duração;
- Material autorizado.

Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência de Francês do Ensino Básico tem por referência o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as *Aprendizagens Essenciais de Francês - 3º ciclo*, as orientações presentes no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECR) e demais documentos curriculares em vigor.

Nesta prova, é objeto de avaliação a competência comunicativa nos domínios da compreensão escrita, reflexão sobre a língua (gramática e vocabulário), expressão escrita e aspetos socioculturais. A demonstração desta competência envolve a mobilização de conteúdos, nomeadamente, língua francesa, produção e interpretação de textos e sociocultural, e os respetivos processos de operacionalização, prescritos pelas Aprendizagens Essenciais.

Características e estrutura

A prova apresenta três partes:

Parte I - Responder a perguntas de caráter pessoal.

Parte II - Dar ou responder a sugestões, discutir alternativas, fazer recomendações sobre uma situação apresentada, recorrendo a imagens ou textos.

Parte III - Expressar ideias/opiniões sobre o tópico apresentado na imagem ou texto.

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos.

São consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno: âmbito, correção, fluência, desenvolvimento temático, coerência e interação.

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por cinco níveis de desempenho.

Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

ÂMBITO	Refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade e extensão do conhecimento.	20 pontos
CORREÇÃO	Refere-se à capacidade de: • usar estruturas gramaticais variadas; • pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico; • usar o vocabulário e entoação adequados.	15 pontos
FLUÊNCIA	Refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem hesitações, pausas ou reformulações que exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es).	15 pontos
DESENVOLVIMENTO TEMÁTICO	Refere-se à capacidade de utilizar informação/conhecimentos sobre o tema apresentado.	25 pontos
COERÊNCIA	Refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação.	
INTERAÇÃO	Refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro(s) falante (s).	25 pontos

Duração

A prova oral tem a duração de 15 minutos.

Material autorizado

Dado tratar-se de uma prova oral, os alunos não poderão recorrer a qualquer tipo de material para além do fornecido pelo júri da prova.